PORTARIA N.º 11.624 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÕES PRATICADAS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES".

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Federal nº 8.112/90 e suas alterações,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os servidores municipais abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenham relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

MELIZE OLIVEIRA PONTES – Assessora Jurídica - RG. Nº 46.773.496-3 SSP/SP – Presidente
ILMARA PEREIRA DE AZEVEDO – Escriturária - RG Nº 30.032.476-5 - Membro
SUELEN REGINA DOS PASSOS – Escriturária – RG Nº 40.866.192-6 SSP/SP - Membro
REGIANE ESTEVAM LINO – Escriturária - RG Nº 32.115.334-0 – Membro
IRACY TIZUKO SEKITO – Chefe Administrativo da Secção Jurídico - RG Nº 13.767.802 – Membro

ARTIGO 2º – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, objeto desta Portaria, é feita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal